



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a convocação de servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao PREVIQUAM com pendência documental para regularização cadastral no Censo Previdenciário.*

**O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Senhor Miguel Souza de Andrade Júnior** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, da Lei Complementar n.º 006/2005 e no inciso II, do art. 9º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e,

*Considerando*, a necessidade de atualização dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de São José dos Quatro Marcos - MT (RPPS) para a Gestão Previdenciária;

*Considerando*, a permanente necessidade de garantir a consistência da base de dados, fundamental para uma gestão transparente, ágil e segura, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social e monitoramento constante dos benefícios previdenciários pagos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos - PREVIQUAM;

*Considerando* o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 146 de 22 de setembro de 2021.

*Considerando* que o PREVIQUAM utilizou-se de todas as medidas possíveis para informar os beneficiários sobre a obrigatoriedade de realização do censo previdenciário, tais como: intensa divulgação nos murais de todos os setores das secretarias municipais bem como na internet (websites da Prefeitura da Previqum e mídias sociais grupos de whatsapp dos servidores municipais); prorrogação do prazo regulamentar; notificação mediante e-mail, ligações telefônicas, sms entre outras.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os beneficiários com pendência documental no Censo Previdenciário, listados no ANEXO I, para regularização cadastral até o dia 01 de julho de 2022.





ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



Parágrafo único. Os beneficiários poderão regularizar o seu cadastro mediante comparecimento presencial na sede do PREVIQUAM, mediante agendamento no prazo fixado no caput.

Art. 2º Os beneficiários devem realizar a regularização cadastral até o dia 01 de julho de 2022.

§1º A pendência documental, após o prazo fixado no caput, acarretará a suspensão do pagamento da remuneração mensal do servidor efetivo ativo, do provento de aposentadoria ou pensão, até posterior regularização.

§2º O pagamento dos valores suspensos obedecerá ao ciclo mensal da folha de pagamento do executivo municipal.

Art. 3º A Diretoria de Previdência realizará os atos necessários para efetivação do disposto neste edital.

São José dos Quatro Marcos/MT, 31 de maio de 2022.

  
**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor Executivo  
(Original assinado)



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



**ANEXO I**

<b>SERVIDORES ATIVOS QUE NÃO FIZERAM O CENSO</b>
ADEFON PAULO DE ASSUNÇÃO
ADEMIR PATRIK DE MOURA
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO
AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES
ALCIDES PEREZ
ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS
ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA LADEIA
ANDREIA LUCENA DA SILVA
APARECIDO HENRIQUE DE LIMA
APARECIDO REIS LEMES DOURADO
AULACI COSTA DA SILVA
CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS
CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ
CLAUDINEY ALVES RIBEIRO
DALVA VIEIRA BONFIM
DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
DELMA DE JESUS FERNANDES3
EDSON LONGHI
ELIS REGINA DE OLIVEIRA XAVIER REZENDE
FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA
GERALDO PAIVA





ESTADO DE MATO GROSSO

# SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
IVANIA SUELLEM TORRES PRIMON
JAQUELINE BATISTA ALVARES
JHEISON SOARES RAYMUNDO
JOÃO ANTONIO CARLETO
JOÃO MARTINS RAMOS
JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA
JOSE FRANCISCO GODOY LESSA
JOSE ROBSON BEJO XAVIER
JOSE SASSO PERES
JUCEMAR DA SILVA MOTA
JUSENIR DA SILVA MOTA
JUSERGIO DA SILVA MOTA
LAUDISON MORAES COELHO
LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA
LUCIANA GOMES ZARZENON
LUCIO FABIO MAZETE DOURADO
LUZINETE TIBURCIO
MARGARETH TOMAZ DA COSTA
MARILZA GARCIA DE OLIVEIRA
MARILZA VISCOVINI PERES
MICHELE FRANCIELE GIROTI PEREIRA MONEZ
MICHELE PRADO BRAGA
MIGUEL ANASTACIO



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



MILTON GONÇALVES FERREIRA
NEI BRAGA CALDEIRA
NILSON MIRANDA DE ANDRADE
RODRIGO DA SILVA SOUZA
ROSANGELA DOS SANTOS
ROSANGELA RUIZ MARTINEZ
ROSELAINÉ MASTELARI
ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE
RUY BARBOSA DA SILVA
SIDENIR NUNES LIMA
SIDINEI ALVES DE SOUZA
SIMARA GONÇALVES FERREIRA
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS
WANDERSON ALVES LIBRALÃO
WELLINTON OLIVEIRA CAVALCANTE

<b>INATIVOS E PENSIONISTAS QUE NÃO FIZERAM O CENSO</b>
ABILIA GARCIA LOPES
APARECIDA NOGUEIRA CAMELO
APARECIDA TIMOTEO TAVARES DOS SANTOS
ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA
CREUZA ANANIAS

J





ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



DELZIRDO DIAS DOS SANTOS
DIVINA JOSINA DA SILVA
EDNA APARECIDA BIANCHINI
EDNA DA SILVA MAGALHÃES PONTEL
EVA ROSA DURVAL
JOÃO BATISTA
JOÃO CARLOS LUCIO DA FREIRIA
JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO
JOSE EMIDIO DE SOUZA
LURDES HORN
MARAIZA MAGALHÃES FERREIRA
MARIA ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA RODRIGUES
MARIA OLIVIA CASSIA ROSSETE
MATILDE MANTOVANI RIBEIRO
NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS
SEVERINO DE SIQUEIRA LIRA
VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA